

DELIBERAÇÃO Nº 088/2015 – CEDCA/PR

Considerando que a Deliberação n.º 133/2014 aprovou o Edital nº 001/2014 e que a Deliberação 145/2014 nomeou a Comissão Avaliadora do referido edital;

Considerando que a posse dos Conselheiros representantes das organizações da sociedade civil eleitas para o biênio 2015/2017 no CEDCA/PR ocorrerá no mês de Outubro de 2015;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de Setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela alteração na Comissão Avaliadora instituída pela Deliberação 145/2014, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes do segmento não governamental:

- a) Guarda Mirim de Foz do Iguaçu;
- b) Instituto Leonardo Murialdo;
- c) Associação Brasileira de Educação e Cultura – Centro Educacional Marista de Curitiba.

II – Representantes do segmento governamental:

- a) Secretaria de Estado da Cultura;
- b) Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia;
- c) Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art.2º O parágrafo único do artigo 23 do Edital 001/2014, veiculado pela Deliberação 133/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 ...

Parágrafo-único: A comissão de que trata o caput deste artigo será composta, paritariamente, por 6 (seis) conselheiros.”

Art. 3º Ficam revogados os incisos I a V do parágrafo-único do artigo 23 do Edital 001/2014, veiculado pela Deliberação 133/2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Art. 4º Fica destituída a Comissão Avaliadora instituída pela Deliberação 145/2014, sendo considerados válidos os atos praticados pela Comissão até a presente data.

Art.5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Setembro de 2015.

Ires Damian Scuziato
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR